



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 119, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhora **Ivanir Maehler**, portadora do RG nº 1.401.982-0 SESP/PR e CPF nº 333.778.479-87, para exercer o cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/03/19 FL. 4600
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/03/19 FL. 1635
Visto 